

CONCURSO PÚBLICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF)

CARGO 6: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL

PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 31/01/2021

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à sua origem e à sua periculosidade. No caso da indústria de processamento de frutas para produção de suco concentrado, os resíduos sólidos oriundos do esmagamento das frutas serão classificados como industriais, uma vez que decorrem de processos produtivos e de instalações industriais. Em relação à periculosidade, esses resíduos sólidos serão classificados como não perigosos, uma vez que não apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, tampouco apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental.

O gerenciamento de resíduos sólidos consiste no conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com o plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

O empreendedor em questão deve elaborar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, uma vez que a atividade de produção de suco concentrado de frutas irá gerar resíduos industriais.

O plano de gerenciamento de resíduos sólidos deverá conter, no mínimo:

- I – descrição do empreendimento ou da atividade;
- II – diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
- III – observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:
 - a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;
 - b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;
- IV – identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
- V – ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
- VI – metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, à reutilização e à reciclagem;
- VII – se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- VIII – medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
- IX – periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do SISNAMA.

O empreendedor deverá dispor do plano de gerenciamento de resíduos sólidos para, posteriormente, solicitar o licenciamento ambiental, uma vez que o referido plano é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou da atividade.

QUESITOS AVALIADOS

2.1

- 0 – Não indicou a classificação correta dos resíduos sólidos oriundos do esmagamento das frutas.
- 1 – Indicou corretamente a classificação apenas quanto à origem ou à periculosidade e não apresentou nenhuma explicação.
- 2 – Indicou e explicou, corretamente, a classificação apenas quanto à origem ou à periculosidade.
- 3 – Indicou corretamente a classificação quanto à origem e à periculosidade, mas não apresentou nenhuma explicação.
- 4 – Indicou corretamente a classificação quanto à origem e à periculosidade, mas explicou corretamente apenas uma delas.
- 5 – Indicou e explicou, corretamente, a classificação quanto à origem e à periculosidade.

2.2

- 0 – Não apresentou a definição do gerenciamento de resíduos sólidos.
- 1 – Apresentou definição insuficiente e(ou) com inconsistências.
- 2 – Apresentou definição consistente a respeito do gerenciamento de resíduos sólidos.

2.3

- 0 – Não abordou ou negou a obrigatoriedade de elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- 1 – Indicou a obrigatoriedade de elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, mas não justificou.
- 2 – Indicou e justificou a obrigatoriedade de elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

2.4

- 0 – Não citou nenhum item que o plano de gerenciamento de resíduos sólidos deve conter.
- 1 – Citou apenas um item que o plano de gerenciamento de resíduos sólidos deve conter.
- 2 – Citou apenas dois itens que o plano de gerenciamento de resíduos sólidos deve conter.
- 3 – Citou apenas três itens que o plano de gerenciamento de resíduos sólidos deve conter.
- 4 – Citou quatro itens que o plano de gerenciamento de resíduos sólidos deve conter.

2.5

- 0 – Não indicou ou negou a necessidade do plano de gerenciamento de resíduos sólidos para solicitação do licenciamento ambiental.
- 1 – Afirmou a necessidade do plano de gerenciamento de resíduos sólidos para solicitação do licenciamento ambiental.